



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 055/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Cirurgiã-dentista, **ELISA MARIA GIANLUPI, CRO/RS-CD - nº 9.765**, para representar a Autarquia em Reunião de Trabalho da Frente Parlamentar da Odontologia, que terá como pauta “Odontologia Pública e Parcerias com o Setor Privado: Cases de Sucesso”.

O encontro será realizado no dia 26 de fevereiro de 2026, às 17h, na Sala José Antônio Lutzenberger, 4º andar da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

Art. 2º. Considerando que a iniciativa teve início no âmbito da Comissão Parlamentar da Gestão 2024/2025, tratando-se de ação em continuidade, designa-se, por meio de portaria, a ex-Presidente da referida Comissão para representar a Autarquia neste ato.

Art. 3º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2026/2027